

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE CONCORRÊNCIA À RESERVA DE VAGAS  
DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidos, nos termos do Edital de abertura do certame:**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
950000995	Agnaldo Alves Garcia Junior	Auxiliar Administrativo
950001039	Agnaldo Alves Garcia Junior	Agente de Fiscalização
950001210	Edenilto Gomes De Sa	Ouvidor
950000454	Thiago Cristiano Dos Santos Matos	Auxiliar Administrativo

**2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência indeferidos, nos termos do Edital de abertura do certame.**

**2.1** Da documentação comprobatória exigida no subitem 4.1.2 do edital, o candidato não enviou laudo médico:

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
950000110	Andreia Rodrigues França	Ouvidor
950000568	Angelica Machado	Auxiliar Administrativo
950000171	Cláudio Eduardo Silva	Auxiliar Administrativo
950001036	Jaqueline Figueroa Gomes De Souza	Analista de Regulação e Fiscalização: Área de Concentração Administração
950001282	Joiceleia Rodrigues Viana Da Silva Dos Santos	Auxiliar Administrativo

**2.2** Da documentação comprobatória exigida no subitem 4.1.1 do edital, o requerente apresentou laudo médico em cópia simples:

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
950000499	Elvis Eduardo Carvalho De Lima	Auxiliar Administrativo

**3. Das disposições finais:**

**3.1** Fica assegurado o direito de recurso ao candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferido, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da publicação deste resultado, através de link específico que será disponibilizado no site do Instituto Consulplan - [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

**3.2.** A resposta aos recursos interpostos será divulgada em data oportuna.

**3.3.** Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo e/ou turno de prova efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via *Internet*, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

**Blumenau/SC, 30 de agosto de 2019.**

**INSTITUTO CONSULPLAN**

